



Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final – Senac RJ

Processo Seletivo: PS 539

Cargo: ESPECIALISTA EM ECONOMIA CRIATIVA – DESIGN DIGITAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação com Gestor e a classificação final do processo supracitado.

Candidato	Avaliação com Gestor	Classificação final	Situação Final
Ricardo Gomes Rodrigues	Apto	1	Aprovado para admissão

O candidato aprovado para admissão receberá e-mail com as orientações para o processo pré-admissional.

Conforme informado nas Disposições Gerais:

*“Este processo seletivo terá validade de até 24 meses, a partir da data do anúncio e os candidatos **aprovados em banco** poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo neste período.”*

*Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
Recursos Humanos - Senac RJ*

Resultado da Habilitação / Avaliação com RH e Convocação para Avaliação com Gestor – Senac RJ

Processo Seletivo: PS539

Cargo: Especialista Economia Criativa – Design Digital

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, o resultado da etapa de Habilitação e Avaliação com RH.

Os candidatos abaixo serão entrevistados em formato online, para a etapa de Avaliação com Gestor, nos dias e horários descritos na tabela abaixo e receberão um e-mail com link e demais informações.

Procurar por: Leana Braga

Ines Maria Silva Maciel	20/mar	10h
Maria Gabriela Barbosa Raposo	20/mar	11h
Nathalia Laurindo Conceição	21/mar	10h
Patricia da Silva Macêdo	21/mar	11h
Patrícia Duarte Gonçalves	21/mar	14h
Ricardo Gomes Rodrigues	21/mar	15h
Andrei Eduardo de Souza Gomes	21/mar	16h
Eduardo Ariel de Souza Teixeira	21/mar	17h

OBS.:

Após esta etapa será divulgado o resultado final do processo e lembramos que o(s) candidato(s) aprovado(s) para a (s) vaga(s) devem apresentar, junto aos demais documentos solicitados, a “**Consulta Qualificação Cadastral**” do eSocial, informando que “**seus dados estão corretos**”. **Sem isto, não poderá ser iniciado o processo admissional.**

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024
Recursos Humanos - Senac RJ

Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação, Avaliação com RH – Senac RJ

Processo Seletivo: PS539

Cargo: ESPECIALISTA ECONOMIA CRIATIVA – DESIGN DIGITAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos.

Os candidatos aptos serão avaliados através de plataforma virtual. A etapa de Habilitação e Avaliação com RH ocorrerá no dia e horário descrito na tabela abaixo, e informamos que os candidatos que participarão da etapa citada acima, deverão encaminhar para o e-mail anaclaudia.rigaud@rj.senac.br, o **certificado ou diploma de comprovação de nível Superior, (conforme nível descrito no Informativo de Seleção da vaga) até 11/03/2024 às 10:00h.**

A entrevista será realizada pelo TEAMS.

Segue link abaixo para o dia 13/03 (quarta-feira):

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjgwNjA2NGMtZDJIMy00NDY3LWJjZDctYjg0NzFiMGU4Mzly%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ff04cf64-5d5c-4425-93bc-bdb8e7e83347%22%2c%22Oid%22%3a%22058e22ef-7551-4e66-a5e7-f937d9206dd3%22%7d

Segue link abaixo para o dia 14/03 (quinta-feira):

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzBiNGZkNTEtYzE5Ny00MmM4LWEyODEtYjZIMjc0NGU1ZWQ5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ff04cf64-5d5c-4425-93bc-bdb8e7e83347%22%2c%22Oid%22%3a%22058e22ef-7551-4e66-a5e7-f937d9206dd3%22%7d

Analista responsável: Ana Rigaud

Andrei Eduardo de Souza Gomes	13/03	10h
Bruno Nunes da Silva	13/03	10h30
Christiano Matheus Silva Graciano	13/03	11h
Claudia Portela Marques	13/03	11h30
Eduardo Ariel de Souza Teixeira	13/03	14h

Felipe França de Moura	13/03	14h30
Ighor Costa de Jesus	13/03	15h
Ines Maria Silva Maciel	13/03	15h30
Juliana Andrade	13/03	16h
Luiz Augusto Segreto	13/03	16h30
Maria Gabriela Barbosa Raposo	14/03	10h
Nathalia Laurindo Conceição	14/03	10h30
Patricia da Silva Macêdo	14/03	11h
Patrícia Duarte Gonçalves	14/03	11h30
Paula Samico Altomar	14/03	14h
Paulo Cesar da Silva Filho	14/03	14h30
Ricardo Gomes Rodrigues	14/03	15h
Roberta Marques Cunha	14/03	15h30
Viviane Rodrigues dos Santos Silva	14/03	16h

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024

Recursos Humanos - Senac RJ

Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos – Senac RJ

Processo Seletivo: PS539

Cargo: ESPECIALISTA ECONOMIA CRIATIVA – DESIGN DIGITAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados que, após a etapa de Avaliação Curricular, os candidatos abaixo estão aptos para seguimento no processo.

Candidatos
Andrei Eduardo de Souza Gomes
Bruno Nunes da Silva
Christiano Matheus Silva Graciano

Claudia Portela Marques
Eduardo Ariel de Souza Teixeira
Felipe França de Moura
Gilson Andrade de Oliveira Filho
Ighor Costa de Jesus
Ines Maria Silva Maciel
Juliana Andrade
Luiz Augusto Segreto
Marcela Escobar Pereira da Silva
Maria Gabriela Barbosa Raposo
Nathalia Laurindo Conceição
Patricia da Silva Macêdo
Patrícia Duarte Gonçalves
Paula Samico Altomar
Paulo Cesar da Silva Filho
Ricardo Gomes Rodrigues
Roberta Marques Cunha
Vinícius Saraiva Soares
Viviane Rodrigues dos Santos Silva

A etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos será online e ocorrerá no dia **28/02/2024**, entre **00h00 e 23h00**, com duração máxima de uma hora corrida (para cada prova), contada a partir do primeiro acesso.

Os candidatos receberão por e-mail as orientações para a prova.

Para acessar e iniciar a prova, o candidato deve usar o link abaixo, no período supracitado:

<http://provas.rj.senac.br/>

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2024

Recursos Humanos - Senac RJ

INFORMATIVO DE SELEÇÃO – PS539

NOME DA VAGA: ESPECIALISTA ECONOMIA CRIATIVA – DESIGN DIGITAL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SENAC RJ para o processo seletivo.
- 1.2- Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

- 2.1- **Cargo:** Especialista II

2.2- Número de vagas: 01

2.3- Local de trabalho: Sede – Rua Marques de Abrantes, 99 – Flamengo/RJ

2.4- Salário: R\$ 9.931,00

2.5- Carga horária: 40 horas semanais: Segunda à Sexta-feira – 09h às 18h

2.6- Contrato de Trabalho: Contratação por prazo indeterminado

2.7- Benefícios: assistência médica extensiva a cônjuge e filhos (com participação financeira do funcionário), convênio odontológico, vale-transporte, vale refeição / alimentação, auxílio doença, previdência privada, auxílio creche ou babá (para crianças até 5 anos incompletos), auxílio necessidades especiais (para filhos), convênio total pass, seguro de vida e assistência funeral. Além de desconto nos títulos na editora do Senac, bolsa de estudos de 100% nos cursos do Senac RJ e carteira do Sesc RJ permitindo acesso as atividades desenvolvidas nas Unidades com preço diferenciado.

2.8- Requisitos Obrigatórios:

- Graduação Completa em Design Digital, Design Gráfico, Desenho Industrial, Comunicação, Marketing e afins;
- Pós-graduação e/ou Especialização em qualquer área;
- Sólida experiência na área de Design Digital, com foco em arquitetura da informação (UX/UI), em testes de usabilidade;
- Conhecimento avançado no Pacote Adobe (Photoshop, Indesign, Illustrator, After Effects, Motion Design);
- Conhecimento avançado em Editor Figma, Trello, Jamboard e Pacote Office;
- Nível Intermediário de Inglês.
- Idade mínima, no ato da inscrição: 18 anos.

* Serão considerados, preferencialmente, os candidatos com domicílio na região da vaga.

2.9- Descrição das Atividades:

- Relacionamento e Benchmark no mercado, acompanhamento de novas tendências e oportunidades.
- Prospecção de parceiros, fornecedores e profissionais de destaque no segmento de Design Digital para integração em projetos da empresa.
- Condução da construção de portfólio com equipe técnica e pedagógica, a partir do Modelo Pedagógico Senac, para elaboração das documentações técnicas de produtos como Plano de Cursos, Plano de Trabalho Docente e demais Recursos Didáticos.

- Elaboração de especificações técnicas de insumos, utensílios e equipamentos, acompanhando processos de compras e validando tecnicamente as aquisições para ambientes educacionais.
- Acompanhamento da produção de Objetos de Aprendizagem, observando as aplicações de tecnologias educacionais.
- Validação Técnica dos materiais do portfólio, incluindo documentos internos (Ementa, A3, Fichas Técnicas e Termos de Ciências) e materiais para divulgação externa (como textos do site, de e-mails marketing, de campanhas de divulgação e de releases para imprensa).
- Articulação com instrutores e profissionais de mercado para construção de produto e demais iniciativas educacionais, como workshops e palestras para eventos e ações de degustação de portfólio.
- Definição e atualização dos perfis de instrutores e acompanhamento de sua capacitação técnica.
- Acompanhamento dos Indicadores e de Pesquisa de Satisfação sobre seu portfólio, sendo responsável pelo plano de ação de correção/atualização de cursos, quando necessário.
- Captação de parcerias educacionais, sendo responsável pela implementação e acompanhamento das ações previstas nos Termos de Parcerias, articulando com Unidades Operativas e demais envolvidos.
- Atuação realizando palestras, workshops, consultorias, mentorias e conduzindo iniciativas de Tecnologia pelo Senac.
- Planejamento, organização e curadoria de iniciativas educacionais e ativações em eventos institucionais e/ou relacionados ao setor de Tecnologia.
- Elaboração e controle de orçamento de projetos da área (Capex de Desenvolvimento de Produtos)
- Executar demais atividades correlatas da área.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

3.1- Inscrições na vaga

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico: <http://www.rj.senac.br/trabalhe-conosco>, utilizando o código da vaga no título deste documento.

3.2- Período de Inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de **23/01/2024 a 05/02/2024**

3.3- Etapas de Seleção

3.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga.

Poderão analisados os 100 primeiros inscritos na vaga e considerados aptos, dentre eles, aqueles que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga. Caso o número de currículos que atendam aos requisitos seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, serão avaliados outros currículos, respeitando-se a ordem de inscrição.

3.3-2. Avaliação de Conhecimentos Básicos - De caráter eliminatório e classificatório

3.3-2.1. Pacote Office - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 4, sendo 40 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático

WINDOWS: Conceitos básicos sobre sistemas operacionais. Arquivos e pastas. Painel de Controle. Teclas de atalho. Menu iniciar. Barra de Tarefas. Acessórios do Windows.

WORD : Fonte, Parágrafo, Teclas de Atalho, Ilustrações, Configurar Página

EXCEL: Formatação. Alinhamento. Formatação condicional. Classificar. Funções: SOMA, MÉDIA, MÍNIMO, MÁXIMO

POWER POINT: Modos de apresentação. Slides. Plano de fundo. Layout de Slide. Elementos Visuais. Apresentação. Teclas de Atalho. Efeitos e Animação

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 70% de aproveitamento nesta prova.

3.3-3. Habilitação – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa deverá ser apresentada cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

** Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

3.3-4. Avaliação com RH – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, a aderência da experiência profissional e o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga.

A avaliação será realizada por um profissional da área de Recursos Humanos.

Para cada item avaliado será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

3.3-5. Avaliação com Gestor – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista e case, a experiência profissional em seus aspectos técnico-funcionais e o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga.

A avaliação será realizada pelo gestor da área requisitante e/ou profissional(is) indicados pelo gestor.

Para cada item avaliado será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

3.4- Convocação e divulgação de resultados

A convocação para as etapas e divulgação dos resultados serão informadas por e-mail e publicados no site. É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

O resultado das etapas publicado no site conterà o nome dos candidatos habilitados a seguir no processo seletivo, conforme critérios de aproveitamento estabelecidos para cada etapa.

O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site – telefones e e-mail - para realização do contato.

4. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos e da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

Documentos exigidos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Conta no Santander (caso já possua), Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou Casamento, Foto 3x4, Certidão de nascimentos dos filhos menores e de maiores até 24 anos, RG e CPF dos filhos até 24 anos e do cônjuge e Caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 anos.

É obrigatório a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo da COVID-19 (3 doses).

É obrigatório também a apresentação da “Consulta Qualificação Cadastral” do eSocial informando que seus dados estão corretos, e que é obtida no site do eSocial através do link abaixo:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Obs.: importante fazer esta consulta, pois, caso haja algum dado incorreto, será necessário regularizar junto a CEF, uma vez que em caso de aprovação no processo seletivo, este documento precisará ser obrigatoriamente entregue junto com os demais para iniciar o processo admissional.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo prorrogar o prazo de inscrições, fazer inclusões e exclusões de etapas, substituir ou cancelar avaliações, desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) no site e/ou através de e-mail.

5.2- Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos ausentes, reabrir o prazo de inscrições para o recebimento de mais currículos, proceder revisões e adequações no perfil da vaga.

5.3- Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos, reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos.

5.4- Poderão ser considerados para participar da última etapa do processo seletivo apenas os candidatos com as três maiores notas na classificação parcial resultante das etapas anteriores, por vaga disponível. Caso não haja aprovação para a(s) vaga(s), os demais candidatos classificados na etapa anterior, serão também considerados para a última etapa, seguindo o mesmo critério.

5.5- O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.

Caso haja mais de uma vaga de mesmo perfil para atuar em unidades distintas, os candidatos classificados para a última etapa passarão por avaliação com os respectivos gestores e a classificação final resultante embasará o aproveitamento do(s) primeiro(s) colocados para preenchimento das vagas em questão.

Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate, na seguinte ordem, a maior nota:

1. Na Avaliação com Gestor
2. Na Avaliação com RH
3. Na Avaliação de Conhecimentos Básicos

5.6- A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Senac RJ.

5.7- O processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período

Caso haja mais aprovados no ranking final do que o número de vagas disponíveis, estes permanecerão em banco, e poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período, na mesma unidade ou em outras. Neste último caso, os candidatos aprovados em banco serão convidados a participar de avaliação com gestor(es) desta(s) outra(s) unidade(s), e o aproveitamento para esta(s) unidade(s) fica condicionado à nova classificação final resultante desta etapa.

5.8- Não serão admitidos no Senac RJ parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de funcionários do Senac ou Sesc, ou de presidente e membros efetivos e suplentes do conselho nacional, do conselho fiscal ou dos conselhos regionais do Senac ou Sesc. Compreende-se como parente até o 3º grau:

- 1º grau- consanguíneo: pai, mãe e filhos
- Afinidade: marido, mulher ou união estável declarada, sogro(a), genro e nora
- 2º grau – consanguíneo: irmãos e avós
- Afinidade: cunhado(a)
- 3º grau- consanguíneo: tios, sobrinhos e bisavós
- Normativo Interno: padrasto, madrasta, enteado(a) e concunhado(a)

5.9- O Senac RJ poderá adiar, suspender, cancelar, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.

5.10- Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Se aprovado para o provimento dos cargos, o candidato PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SENAC RIO, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.

5.11- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado no período de inscrição para o e-mail selecao@rj.senac.br.

5.12- Questionamentos sobre o resultado de qualquer etapa devem ser enviados para o mesmo e-mail, informando no assunto o nome do processo seletivo, até 1 (um) dia útil após sua divulgação, identificando e descrevendo na mensagem o ponto questionado de forma clara, objetiva e fundamentada.

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação da vaga	23/01/2024
Período de Inscrição	23/01/2024 a 05/02/2024
Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos	As datas serão informadas no site e por e-mail
Avaliação de Conhecimentos Básicos	
Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação e Avaliação com RH	
Habilitação e Avaliação com RH	
Resultado da Habilitação e Avaliação com RH e Convocação para a Avaliação com Gestor	
Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final	